



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
AVENIDA MANOEL RIBAS, 470 - FONE/FAX: (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04(quatros) anos, vedada sua recondução para o mandato subsequente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 12 dias do mês de março de 2019.




FREONIZIO VALENTE
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 12 dias do mês de março de 2019.




JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
AVENIDA MANOEL RIBAS, 470 - FONE/FAX: (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

DECRETO Nº 040/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

SÚMULA: "Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências."

O Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente a Lei Federal Nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE Nº. 038/2009.

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, será composto dos seguintes membros:

I - 01 (um) Representante do Poder Executivo:

- Titular: **José Antonio Pinheiro Munhoz**
- Suplente: **Leandro Caroni**

II - 02 (dois) Representantes dos Professores;

- Titular: **Gheysa Graciela Nobre**
- Suplente: **Neusa Galvão dos Santos**

- Titular: **Márcia Pereira Garcia**
- Suplente: **Maria de Lourdes Andrade Catini**

III - 02 (dois) Representantes dos Pais e Alunos;

- Titular: **Darci Medeiros**
- Suplente: **Roseli Elizangela Salvanini**

- Titular: **Rosangela da Cunha Guerreiro Cardim**
- Suplente: **Janaina de Oliveira Zorzi**

IV - 02 (dois) representante de outro Segmento da Sociedade Civil:

- Titular: **Ana Paula Nardelli Pereira**
- Suplente: **Claudete Depólito**

- Titular: **Ana Leda Penteado Amorim**
- Suplente: **Dagmar Regina de Bernardis**